

G – 1

FUNDAMENTOS MORAIS NA CONCEPÇÃO POLÍTICA ROUSSEAUNIANA

Fabício David de Queiroz (Acadêmico); Profa. Dra. Helena Esser dos Reis (Orientadora).
Curso de Filosofia. Universidade Católica de Goiás
Contato: david.cad@bol.com.br

Tendo em vista que Rousseau estabelece como premissa de sua proposição filosófico-política uma possível “bondade” do homem no estado natural, e sua degeneração no estado social, cabe-nos a apresentação e reflexão dos fundamentos morais que constituem sua concepção de homem que, por sua vez, justificam e são a base de sua teoria política contratualista. Partimos do suposto que Rousseau critica a linha de pensamento jusnaturalista vigente no período, em particular da concepção de Hobbes que considera homem egoísta nesta condição natural preliminar ao estado de sociabilidade.

Palavras-chave: Contratualismo, moralidade, homem natural, Estado Civil e jusnaturalismo.

Apoio: Voluntário.